

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme o Art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, venho por meio desta autorizar o andamento do processo administrativo SIPE 199397/2025, visando a contratação por inexigibilidade de licitação, de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública para apresentação no palco principal da 39ª Festa do Colono, localizado no Parque do Agricultor, no dia 26/07/2025.

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 e diante do pedido de abertura do processo administrativo da unidade requisitante e considerando a estimativa de preços realizada, bem como, o despacho da solicitante devidamente justificado anexado aos autos, AUTORIZAR o Agente de Contratação deste município a deflagrar o procedimento nos termos da Lei 14.133/2021, e outras normas aplicáveis, por Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa EXTREMA PRODUTORA MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.440.463/0001-14, para realização do objeto acima citado. Afim de que possa adquirir a proposta mais vantajosa para a administração pública.

Itajaí (SC), 13 de junho de 2025.

Flavia Cristina Fanta Sehn
Secretária Municipal de Agricultura e Expansão Urbana